

Defensoria Pública



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS

Administração Superior

Defensor Público Geral: Ricardo Antunes Melro
Subdefensor Público Geral: Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Corregedor Geral: Daniel Coêlho Alcoforado Costa
Subcorregedora Geral: Daniely de Lima Soares Melro

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Ricardo Antunes Melro
Presidente - Conselheiro Nato
Carlos Eduardo de Paula Monteiro
Subdefensor Geral-Conselheiro Nato
Daniel Coêlho Alcoforado Costa
Corregedor Geral – Conselheiro Nato
João Fiorillo de Souza
Conselheiro Eleito
Mariana Soares Braga
Conselheira Eleita
Luiz Otávio Carneiro de Carvalho Lima
Conselheiro Eleito
Marcos Antônio da Silva Freire
Conselheiro Eleito
Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
Conselheiro Eleito

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenador:
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Isaac Vinícius Costa Souto
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Fabiana Kelly de Medeiros Pádua
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenadora: Bruna Rafaela Cavalcante Pais de Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral: Hoana Maria Andrade Tomaz
Diretora Administrativa e Financeira: Mariana Soares Braga
Diretor da Escola Superior: Fabrício Leão Souto
Coordenadora de Recursos Humanos: Livia Pereira Passos Maia Gomes
Coordenadora Contábil: Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenadora de Programas e Projetos: João Fiorillo de Souza
Gerente de TI: Henry Hudson Amaral Lima
Gerente de Patrimônio: Thiago de Holanda Rosario
Gerente de Planejamento e Orçamento: Gilda Santana de Souza Targino

Atos do Defensor Público-Geral

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, DR. RICARDO ANTUNES MELRO, EM 19 DE JULHO DE 2018, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

Proc. nº 12070-15532/2018. Int.: Ryldson Martins Ferreira. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-15876/2018. Int.: Dácio Granja de Medeiros Costa. Ass.: solicitação de pagamento de diária. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento. Lavre-se a portaria.

Proc. nº 12070-16312/2018. Int.: Mariana Soares Braga. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-15872/2018. Int.: Luciana de Almeida Melo. Ass.: solicitação de pagamento. DESP.: Tendo em vista o despacho da Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento confirmando a existência de dotação orçamentária, autorizo o pagamento. Vão os autos à Diretoria Administrativa e Financeira para tomar ciência do deferimento e, logo após, ao Setor de Contabilidade e Finanças desta Instituição, para que sejam tomadas as medidas pertinentes para efetuar o pagamento.

Proc. nº 12070-16506/2018. Int.: Marlina Léa Marques dos Anjos. Ass.: solicitação de férias. DESP.: Tendo em vista o despacho da Coordenadoria Setorial de Pessoal às fls. 08, autorizo a alteração do período de férias da interessada de 02 a 16 de janeiro de 2019 (15 dias) para 17 a 31 de julho de 2018 (15 dias), com efeitos retroativos. Vão os autos à Coordenadoria Setorial de Pessoal para anotações e arquivamento.

Proc. nº 12070-7367/2018. Int.: Gerência de Patrimônio e Almoarifado – DPE/AL. Ass.: Revisão obrigatória de veículo institucional – Chevrolet Corsa Classic. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo o empenho do valor constante às fls. 166.

Proc. nº 12070-15180/2018. Int.: Marcos Antônio da Silva Freire. Ass.: solicitação de pagamento de diária. DESP.: Diante das informações prestadas às fls. 53, retifique-se e republiche-se a respectiva porta

Proc. nº 12070-11714/2018. Int.: Diretoria Administrativa e Financeira – DPE/AL. Ass.: contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de apoio à Defensoria Pública do Estado de Alagoas, na categoria de assistente administrativo. DESP.: Tendo em vista que o processo encontra-se devidamente instruído, autorizo a realização do certame licitatório, na modalidade pregão, em sua forma eletrônica,

do tipo menor preço global, a ser realizado pela Comissão Permanente de Licitação da Defensoria Pública do Estado, para contratação de empresa para prestação de serviços terceirizados de apoio à Defensoria Pública, conforme justificativa nos autos. Considerando o Parecer Jurídico nº 108/2018, fls. 81/86, tendo em vista a correta especificação dos serviços a serem adquiridos, além da existência de dotação orçamentária (fls. 29), encaminhem-se os autos à Comissão Permanente de Licitação para que realize o certame licitatório.

Maceió, 19 de julho de 2018.

Hoana Maria Andrade Tomaz
Chefe de Gabinete
(Responsável pela Resenha)

PORTARIA DPE N° 326, DE 12 DE JULHO DE 2018 *.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011 e ainda no que consta no Processo nº 12070-15180/2018, RESOLVE conceder em favor de MARCOS ANTÔNIO DA SILVA FREIRE, Defensor Público, matrícula 033-7, CPF/MF sob nº 007.420.345-26, RG nº 1328432 SSP/AL, o pagamento de 11 (onze) meias diárias referentes aos deslocamentos realizados no dia 19 de fevereiro de 2018 ao Município de Rui Palmeira/AL, no dia 27 de fevereiro de 2018 ao Município de Teotônio Vilela/AL, no dia 03 de abril de 2018 ao Município de Belo Monte/AL, no dia 07 de abril de 2018 ao Município de Batalha/AL, no dia 23 de abril de 2018 ao Município de Inhapi/AL, no dia 27 de abril de 2018 ao Município de Canapi/AL, nos dias 22 e 23 de maio de 2018 ao Município de Jaramataia/AL, nos dias 11 e 12 de junho de 2018 ao Município de Piranhas/AL, no dia 13 de junho de 2018 ao Município de Olho D'Água do Casado/AL, todos para participar do programa Expresso da Cidadania, e no dia no dia 08 de março de 2018 ao Município de Maribondo/AL, para participar do Tribunal do Júri na referida Comarca, totalizando o valor de R\$ 1.197,35 (mil cento e noventa e sete reais e trinta e cinco centavos), para cobrir despesas com locomoção e hospedagem, vinculadas ao elemento 3.3.90.14, ao Plano Interno 002246, à fonte de recursos 0100, do Orçamento vigente.

RICARDO ANTUNES MELRO
Defensor Público-Geral do Estado

*repblicada por incorreção

PORTARIA DPE N° 333, DE 19 DE JULHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 12, I e IX, da Lei Complementar nº 29, de 01 de dezembro de 2011, e ainda no que consta no Processo nº 12070-15876/2018, RESOLVE conceder em favor de DÁCIO GRANJA DE MEDEIROS COSTA, Assessor Técnico, matrícula nº 092-2, CPF/MF sob nº 662.792.834-53, RG nº 897724 – SSP/AL, o pagamento de 02 (duas) meias diárias referentes aos deslocamentos Maceió/União dos Palmares/Maceió realizados em 26 de junho e 05 de julho de 2018, para realizar a mudança da Defensoria para a nova sede, totalizando o valor de R\$ 70,00 (setenta reais), para cobrir despesas com alimentação, vinculadas ao programa de trabalho 03122000420010000, ao Plano Interno 002246, natureza 3.3.90.14, à fonte de recursos 0100, do Orçamento vigente.

Ricardo Antunes Melro
Defensor Público Geral do Estado

PORTARIA DPE N° 334, DE 19 DE JULHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar o Defensor Público GUSTAVO LOPES PAES para compor a força tarefa para atuação nas sessões plenárias de júri nas Comarcas desprovidas de Defensor Público, conforme relação abaixo:

Data/Horário	Comarca	Número do Processo
25/07/2018 9:00hs	Vara do Único Ofício de São José da Laje/AL	0000255-19.2010.8.02.0052
25/07/2018 13:00hs	Vara do Único Ofício de São José da Laje/AL	0000997-10.2011.8.02.0052

Ricardo Antunes Melro
Defensor Público-Geral do Estado

PORTARIA DPE N° 335, DE 19 DE JULHO DE 2018.

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Complementar nº 29, de 1º de dezembro de 2011, RESOLVE designar o Defensor Público CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO para atuar, de forma excepcional e sem prejuízo das suas demais funções, no Núcleo de Conciliação Extrajudicial e Ações Itinerantes – Seção de Ações Itinerantes no dia 21 de julho de 2018, para participação no Juizado do Torcedor, às 21:30hs.

Ricardo Antunes Melro
Defensor Público-Geral do Estado

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL N° 018/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS E O ESPÓLIO DE GIVANILDO RODRIGUES DE SOUZA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DPE N° 12070-12054/2018.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADO: ESPÓLIO DE GIVANILDO RODRIGUES DE SOUZA, representado pela sua inventariante Sra. Maria de Fátima Nunes de Souza.

GESTOR DO CONTRATO: Diretoria de Administração e Finanças – DPE/AL.

OBJETO DO CONTRATO: Renovação do contrato de locação DPE nº 18/2013 por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período entre 1º/08/2018 e 1º/08/2019.

VALOR DO CONTRATO: O preço mensal que era de R\$ 628,28 (seiscentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos), passa a ser de R\$ 651,50 (seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), de acordo com o Índice Geral de Preços do Mercado – IGPM previsto no contrato.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária 11011; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001 Natureza da Despesa 3.3.90.36; Fonte de Recursos 01000 (Recursos Ordinários).

SIGNATÁRIOS: RICARDO ANTUNES MELRO, pela Contratante, e MARIA DE FÁTIMA NUNES DE SOUZA, pelo Contratado.

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DPE/AL N° 025/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS E A EMPRESA AUTO POSTO COMENDADOR LTDA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO DPE N° 12070-13073/2018.

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS – DPE/AL.

CONTRATADA: AUTO POSTO COMENDADOR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 09.280.520/0004-12.

GESTOR DO CONTRATO: Diretoria de Administração e Finanças.

OBJETO DO CONTRATO: Reajuste dos preços dos combustíveis. Assim, o preço do litro da gasolina comum acordado no Contrato nº 025/2015 que era de R\$ 4,241 (quatro reais e duzentos e quarenta e um décimos de centavos), passa a ser de R\$ 4,46 (quatro reais e quarenta e seis centavos); o preço do litro do óleo diesel S10 acordado no Contrato nº 025/2015 que era de R\$ 3,543 (três reais quinhentos e quarenta e três décimos de centavos) passa a ser de R\$ 3,659 (três reais e seiscentos e cinquenta e nove décimos de centavos) em razão do reajuste no preço dos combustíveis, justificado no processo administrativo nº 12070-13073/2018.

DATA DE ASSINATURA: 19 de julho de 2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A despesa de que trata este termo aditivo corre à conta do seguinte crédito orçamentário da DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS para o exercício financeiro de 2018: Unidade Orçamentária 11011; Programa de Trabalho: 03.122.0004.2001; Natureza da despesa: 3.3.90.30; Fonte de Recursos: 0100.

BASE LEGAL E VINCULAÇÃO: Processo administrativo nº 12070-13073/2018; art. 65, II, “d”, da Lei 8.666/93.

SIGNATÁRIOS: CARLOS EDUARDO DE PAULA MONTEIRO, pela Contratante, e EDVALDO PINHEIRO TENÓRIO FILHO, pela Contratada.